

## **RESOLUÇÃO Nº 04/2005**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 19/01/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030911/04-14, nos termos do Parecer nº 02/2005 da Comissão de Recursos,

### **RESOLVE**

NEGAR provimento ao recurso interposto pelo candidato CARLOS MAGNO SANTOS GOMES e outros de nulidade do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do Cargo de Professor Adjunto, na área de Literatura Brasileira, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.